



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a população cosmopolense que será realizada, no dia 25 de setembro de 2019, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, uma Audiência Pública, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, para tratar sobre as "metas fiscais do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre de 2019".

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO III - EDIÇÃO 135 - 20 de setembro de 2019

LUIZ
CARLOS DE
OLIVEIRA:1
068291788
5

Digitally signed by LUIZ
CARLOS DE
OLIVEIRA:1
DN: cn=LUIZ CARLOS DE
OLIVEIRA:1, o=SECRETARIA
MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
ou=COSMÓPOLIS, ou=SP,
ou=BRASIL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar da rede pública municipal de Cosmópolis."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Eng.º José Pivatto, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as unidades escolares da rede municipal de ensino obrigadas a executar a aplicação de atividades com fins educativos como ação disciplinar posterior à advertência verbal ou escrita, observando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Regimento Interno das escolas.

§ 1º As atividades com fins educativos são:

I - PAE (prática de ação educacional);

II - MAE (manutenção do ambiente escolar);

§ 2º As atividades com fins educativos devem ocorrer mediante a prática de ações voluntárias de manutenção e preservação do patrimônio escolar, preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, por meio de registro da ocorrência escolar com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou responsável legal, em obediência ao disposto no art. 1634, do Código Civil.

§ 3º Constitui Prática de Ação Educacional – PAE:

I - reuniões com os alunos e demais segmentos da comunidade escolar para discutir questões relacionadas à violência na escola, buscando compreender a visão dos mesmos sobre o tema, esclarecer dúvidas, prestar orientações, informar seus direitos e deveres;

II - círculos restaurativos e de cultura da paz, espaços de resolução pacífica de conflitos de menor potencial ofensivo, voltados a restabelecer os laços que foram rompidos entre agressores e vítimas, promovendo a participação social, o respeito e a dignidade entre as partes, bem como a reparação voluntária do dano;

III - participação em palestras, seminários, ciclos de debates e outras atividades pedagógicas que possibilitem ao estudante oportunidade de refletir sobre a conduta praticada e sua responsabilização consciente;

IV - exposição de cartazes, folders e materiais informativos;

V - atividades pedagógicas culturais e de lazer, tais como, apresentação de músicas, peças teatrais, coreografias, jograis, gincanas e filmes educativos.

§ 4º Constitui Prática de Manutenção do Ambiente Escolar – MAE:

I - reparação de danos;

II - restauração do patrimônio da escola ou dos segmentos internos da comunidade escolar.

Art. 2º Cabe ao pai ou responsável legal reparar o eventual estrago causado à unidade escolar ou aos objetos dos colegas, professores e servidores públicos.

Art. 3º Na aplicação disciplinar são consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, tanto em relação ao patrimônio público ou particular quanto à integridade física e psíquica dos colegas, professores e servidores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Autores: Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou

DECRETO Nº 5.301, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.428,84 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)."

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 62.428,84 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art. 1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2018 referente as contas do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2019.**

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE
2019.**

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Renato Trevenzolli, requerendo instalação de Comissão Especial de Inquérito para investigar supostas irregularidades em processos licitatórios, com início no exercício de 2014 – aprovado por unanimidade.

19. Leitura e única discussão da Moção nº 48/2019, de autoria dos Vereadores Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva e Aldenis Mateus Pereira, apresentando APOIO à PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, para que se incluam as Guardas Municipais de todas as cidades brasileiras com a merecida aposentadoria especial – aprovada por unanimidade.

20. Leitura e única discussão da Moção nº 49/2019, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, apresentando CONGRATULAÇÕES à Equipe Daineze Fight Team – aprovada por unanimidade.

21. Palavra dos Senhores Vereadores.

22. Leitura da ementa da seguinte Indicação:

a) nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, solicitando ao Executivo que seja determinado o cumprimento da Lei Estadual nº 17.137/2019 (garante à parturiente a possibilidade de optar pela cesariana).

23. Comunicações à Casa.

24. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e da Vereadora Cristiane Regina Paes, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a população cosmopolense que será realizada, no dia 25 de setembro de 2019, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, uma Audiência Pública, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, para tratar sobre as "metas fiscais do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre de 2019".

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,

17 DE SETEMBRO DE 2019.

SEM CEROL

CEROL É PROIBIDO

LEI MUNICIPAL Nº 2654, DE 09 DE MAIO DE 2003

- É proibido, a industrialização, a comercialização, o armazenamento, o transporte e a distribuição de cerol (mistura de cola e vidro moído) ou de qualquer material cortante usados para empinar pipas.
- É expressamente proibido o uso de cerol ou de qualquer outro material cortante;
- O infrator estará sujeito a apreensão dos objetos além do pagamento de multa à municipalidade.
- Quando se tratar de infrações praticadas por menores, assumirão as consequências dos atos, os pais ou responsável legal.

DENUNCIE **153**



UMA CAMPANHA DA:

GUARDA MUNICIPAL
COSMÓPOLIS



CIDADE SEGURA

CIDADE MONITORADA

PROJETO CIDADE SEGURA
(19) 998058369
DENÚNCIA VIA APLICATIVO

153

Queimadas Denuncie

LIGUE 199

Acender é fácil.
Dificil é apagar.
QUEIMADA É CRIME

Proteção e Defesa Civil
Cosmópolis - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS

Relação das pessoas presentes na Audiência Pública para tratar sobre as metas fiscais do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre de 2019, promovida pela Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 18 horas, no Plenarinho Benedito Antonio de Souza.

	NOME
1.	Helia Regina Cividano
2.	Patricia Reis Costa
3.	Sencio Venkiv
4.	Roberto Basilio de Carvalho
5.	Renata Maria Andrade
6.	Gleada Gasiel da Silva
7.	DECIO ANTACIO
8.	Daisy B. de Deus Polixina Neto
9.	João Carlos Ramos Neto
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

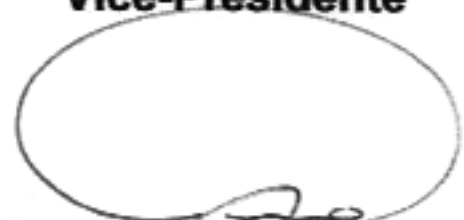
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019, JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 18 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, tendo por local o prédio da Câmara Municipal de Cosmópolis, foi iniciada a Audiência Pública para demonstração das Metas Fiscais do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000). Presentes à audiência pública os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Rafael Basílio de Carvalho – Vice-Presidente e Renato Muniz de Andrade – Secretário. Presentes ainda as Senhoras Célia Regina Crivellaro - Secretária de Finanças e Tatiane Reis Costa - Contadora, representando o Poder Executivo Municipal e o sr. Sérgio Vernin – Consultor da empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, que presta serviços ao Poder Executivo Municipal, bem como a servidora da Câmara Municipal, Daisy Rodrigues de Deus Oliveira. A referida audiência foi presidida pelo Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que deu início aos trabalhos registrando a presença do Vereador José Carlos Passos Neto e dos munícipes Gileade Gadiel da Silva e Décio Artacio, passando a palavra em seguida ao consultor Sérgio Vernin, que efetuou a demonstração das Metas Fiscais do Poder Executivo levadas a efeito no segundo quadrimestre do exercício de 2019, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme solicitado anteriormente pelo Vereador Humberto Hiroshi Satou, a apresentação das metas referentes aos repasses e despesas foram apresentadas separadamente por secretaria e as despesas orçamentárias por natureza. Dando prosseguimento, o Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestações, e, em seguida, o consultor sr. Sérgio Vernin e as senhoras Célia Regina Crivellaro e Tatiane Reis Costa responderam as dúvidas dos presentes sobre as referidas metas fiscais. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou a audiência pública às 19h30min., e eu, Vereador Renato Muniz de Andrade, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.


Rafael Basílio de Carvalho
Vice-Presidente


Renato Muniz de Andrade
Secretário


Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças


Tatiane Reis Costa
Contadora

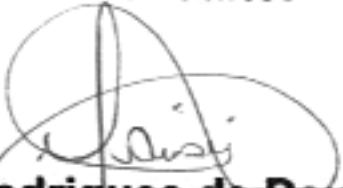


Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Sérgio Vernin
Consultor


José Carlos Passos Neto
Vereador


Daisy Rodrigues de Deus Oliveira
Oficial Legislativo de Expediente



AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
2º QUADRIMESTRE DE 2019
25 DE SETEMBRO DE 2019



1

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização de Audiências Públicas é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. É uma forma importante da sociedade civil fazer parte das decisões do Estado, influenciando-o e controlando-o.

Por meio delas, o Estado disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social.



2

AUDIÊNCIA – BASE LEGAL

Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.”



3

AUDIÊNCIA – TRANSPARÊNCIA

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- ✓ **Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;**
- ✓ **As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;**
- ✓ **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;**
- ✓ **Relatório de Gestão Fiscal - RGF.**



4



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS



5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas - Especificação	Atualizada	Realizadas	Saldo a Realizar
Receitas Correntes	171.396.600,00	115.636.011,23	55.760.588,77
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	31.380.000,00	20.810.553,92	10.569.446,08
Contribuições	2.326.000,00	1.609.500,06	716.499,94
Receita Patrimonial	716.000,00	256.160,06	459.839,94
Receita de Serviços	12.470.000,00	8.925.712,98	3.544.287,02
Transferências Correntes	139.747.000,00	94.845.493,21	44.901.506,79
Outras Receitas Correntes	315.000,00	235.231,44	79.768,56
(-) Dedução da Receita – FUNDEB	-15.557.400,00	10.774.628,33	4.782.771,67
(-) Outras Dedução da Receita	0,00	272.012,11	-272.012,11
Receitas de Capital	10.778.000,00	871.427,54	9.906.572,46
Alienação de Bens	0,00	7.300,00	-7.300,00
Transferências de Capital	10.778.000,00	864.127,54	9.913.872,46
Total da Receita Líquida	182.174.600,00	116.507.438,77	65.667.161,23



6



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



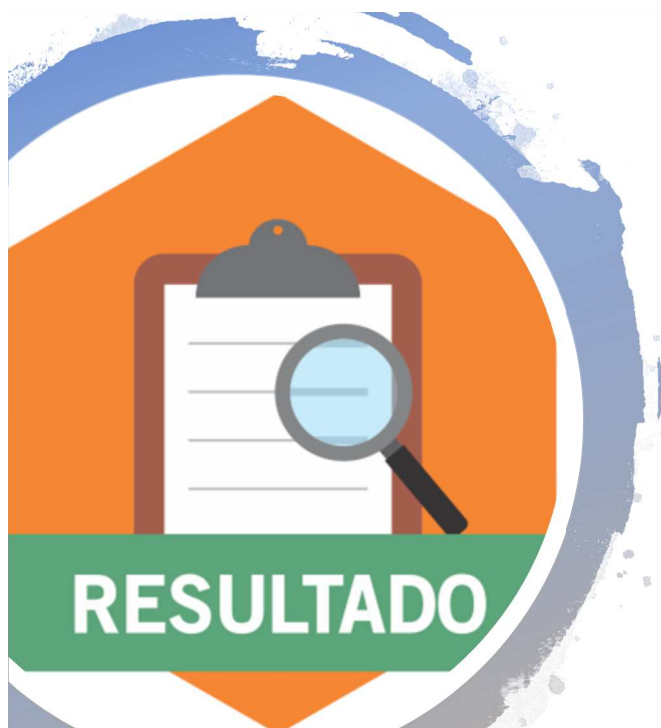
7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas - Especificação	Dotação Atualizada	Empenhada até o Período	Liquidada até o Período	Paga até o Período
Despesas Correntes	173.830.197,56	126.068.953,79	109.279.228,54	102.270.004,96
Pessoal e Encargos	89.745.887,52	61.433.856,37	61.154.935,93	55.682.991,31
Juros e Encargos da Dívida	48.300,00	4.236,00	2.755,22	2.755,22
Outras Despesas Correntes	84.036.010,04	64.630.861,42	48.121.537,39	46.584.258,43
Despesas de Capital	16.714.074,23	7.936.446,13	4.662.943,54	4.610.113,86
Investimentos	13.112.374,23	4.334.758,33	2.370.629,01	2.317.799,33
Amortização	3.601.700,00	3.601.687,80	2.292.314,53	2.292.314,53
Reserva de Contingência	300.000,00			
Total da Despesa	190.844.271,79	134.005.399,92	113.942.172,08	106.880.118,82



8



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



9

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receitas	Atualizada	Realizadas até o Período		
Receitas Correntes	171.396.600,00	115.636.011,23		
Receitas de Capital	10.778.000,00	871.427,54		
Total da Receita	182.174.600,00	116.507.438,77		
Despesas	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Corrente	173.830.197,56	126.068.953,79	109.279.228,54	102.270.004,96
Despesa de Capital	16.714.074,23	7.936.446,13	4.662.943,54	4.610.113,86
Reserva de Contingência	300.000,00			
Total da Despesa	190.844.271,79	134.005.399,92	113.942.172,08	106.880.118,82
Resultado Orçamentário	Atualizada	Realizada x Emp.	Realizada x Liq.	Realizada x Paga
	-8.669.671,79	-17.497.961,15	2.565.266,69	9.627.319,95
%	4,76%	15,02%	2,20%	8,26%
Situação Orçamentária	Déficit	Déficit	Superávit	Superávit



10



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA



11

DESPESA POR SECRETARIA

ORGÃO / SECRETARIA	Empenhada	Liquidada	Paga
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	130.311.090,31	110.519.162,07	103.567.295,33
SECRETARIA ESPECIAL CHEFIA DE GABINETE	814.228,46	762.352,71	696.165,99
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	2.620.412,87	2.401.095,74	2.367.600,37
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	477.366,62	462.861,88	420.363,11
SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO	748.358,64	739.412,56	693.584,41
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.604.097,29	5.003.015,35	4.906.553,23
SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICACAO	111.495,06	103.807,80	95.201,36
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.943.322,53	7.710.790,05	7.266.517,21
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	4.774.975,50	4.487.380,77	4.004.387,85
SECRETARIA DA EDUCACAO	45.394.443,11	40.820.819,23	37.285.312,75
SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA	31.595.176,23	25.738.365,53	24.624.704,65
			Continua



12

DESPESA POR SECRETARIA

ORGÃO / SECRETARIA	Empenhada	Liquidada	Paga
SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	2.244.288,92	1.945.630,26	1.821.443,07
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.696.162,90	11.186.160,82	10.770.403,07
SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO	8.517.680,92	6.781.455,96	6.428.808,73
SECRETARIA INDUST, COM, TURISMO, GER DE EMPR.	333.795,04	333.679,04	308.474,61
SECRETARIA DE CULTURA	641.372,86	511.735,52	474.795,96
SECRETARIA DE ESPORTES	1.100.425,18	839.916,63	775.008,52
SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	693.488,18	690.682,22	627.970,44
CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	3.694.309,61	3.423.010,01	3.312.823,49
PODER LEGISLATIVO	3.694.309,61	3.423.010,01	3.312.823,49
TOTAL DAS DESPESAS	134.005.399,92	113.942.172,08	106.880.118,82



13



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA



14

DESPESA POR NATUREZA

Natureza Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	802.808,84	799.998,20	738.288,57
3.1.90.03 Pensões Do RPPS E Do Militar	327.573,04	327.573,04	290.587,38
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor Ou Do Militar	12.392,21	12.392,21	12.392,21
3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.038.263,95	41.938.490,63	38.475.449,32
3.1.90.13 Obrigações Patronais	13.109.785,22	13.109.785,22	11.450.408,70
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.510.622,35	2.510.622,35	2.259.790,85
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.125.599,26	1.949.262,78	1.949.262,78
3.1.90.92 Despesas De Exercícios Anteriores	6.685,64	6.685,64	6.685,64
3.1.90.94 Indenizações E Restituições Trabalhistas	500.125,86	500.125,86	500.125,86
3.2.90.21 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	3.756,00	2.449,45	2.449,45
3.2.90.22 Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	480,00	305,77	305,77
3.3.50.43 Subvenções Sociais	234.000,00	156.000,00	156.000,00
3.3.71.70 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	180.000,00	134.472,00	134.472,00
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	6.509,65	6.509,65	6.509,65
3.3.90.30 Material De Consumo	9.751.115,07	6.540.286,47	5.990.570,24
			Continua



15

DESPESA POR NATUREZA

Natureza Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.033.566,40	821.683,02	766.626,83
3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	99.805,55	76.056,18	76.056,18
3.3.90.35 Serviços De Consultoria	7.800,00	6.600,00	2.560,00
3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	643.332,02	461.649,74	451.945,29
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	49.001.758,00	36.909.093,45	36.151.370,50
3.3.90.40 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	2.453.466,57	1.885.716,65	1.755.366,21
3.3.90.47 Obrigações Tributárias E Contributivas	1.151.197,47	1.055.159,54	1.055.159,54
3.3.90.93 Indenizações E Restituições	68.310,69	68.310,69	37.621,99
4.4.50.42 Auxílios	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51 Obras E Instalações	2.971.764,92	1.138.444,03	1.102.764,35
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	1.322.993,41	1.192.184,98	1.175.034,98
4.6.90.71 Principal Da Dívida Contratual Resgatada	3.601.687,80	2.292.314,53	2.292.314,53
TOTAL DAS DESPESAS	134.005.399,92	113.942.172,08	106.880.118,82



16



DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES



17

DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo dos limites legal (54%) e prudencial (51,3%) permitido pela LRF.

Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 51,39%, com uma despesa total de R\$ 87.351.191,47.



18

DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

Despesas com Pessoal	Liquidadas
Pessoal Ativo	89.201.819,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.634.627,82
Out. Desp. Pessoal Contratos de Terceirização	0,00
Despesa Bruta com Pessoal	90.836.447,25
(-) Despesas Não Computadas	3.485.255,78
Despesa Líquida com Pessoal	87.351.191,47
Apuração do Limite Legal	
Receita Corrente Líquida (RCL)	169.975.347,84
% Despesa Total com Pessoal	51,39%



19



20

DESPESAS COM ENSINO 25%

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Município deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais.

Até o 2º quadrimestre de 2019, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 10.500.037,18, representando 30,34%, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.



21

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Receitas de Impostos e Transferências		
Próprios	14.839.534,06	
Transferências da União	24.056.164,41	
Transferências do Estado	31.234.448,91	
Total das Receitas	70.130.147,38	
Despesas Próprias em Educação	Empenhada	Liquidada
Educação Infantil	1.099.183,89	720.656,55
Educação Fundamental	9.400.853,29	7.327.730,88
Retenções ao FUNDEB	10.774.628,33	10.774.628,33
Total das Despesas	21.274.665,51	18.823.015,76
% Próprios em Ensino (25%)	30,34%	26,84%

* Metodologia TCE-SP



22



23

DESPESAS COM FUNDEB

Até o 2º quadrimestre de 2019, as despesas empenhadas destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB totalizaram R\$ 28.054.681,35, sendo aplicado no Magistério (60%) o valor de R\$ 22.586.399,37, representando 83,57%.



24

Aplicação dos Recursos FUNDEB

Receitas do FUNDEB		
Receitas de Transferências	26.990.303,59	
Receitas de Aplicação Financeiras	37.238,43	
Total das Receitas	27.027.542,02	
Despesas do FUNDEB		
	Empenhada	Liquidada
Magistério (60%)	22.586.399,37	22.586.399,37
Outras Despesas (40%)	5.468.281,98	5.468.281,98
Total das Despesas	28.054.681,35	28.054.681,35
% Aplicação Mínima Obrigatória		
Total (95%)	103,80%	103,80%
Magistério (60%)	83,57%	83,57%

* Metodologia TCE-SP



25



26

DESPESAS COM SAÚDE

Até o 2º quadrimestre de 2019, as despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 19.283.339,15, correspondendo a 28,06% em relação à Receita de Impostos e Transferências, indicando que no decorrer do exercício será alcançado o limite de 15%.



27

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Receitas de Impostos e Transferências		
Próprios	14.839.534,06	
Transferências da União	22.638.694,08	
Transferências do Estado	31.234.448,91	
Total das Receitas	68.712.677,05	
Despesas Próprias em Saúde	Empenhada	Liquidada
Despesas com Recursos Próprios	19.283.339,15	16.856.341,21
% Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde (15%)	28,06%	24,53%

* Metodologia TCE-SP



28



29

RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2018, R\$ 12.260.609,45, foram pagos R\$ 9.137.734,31, representando um percentual de 74,53% deste montante, foram cancelados R\$ 2.754,68, representando um percentual de 0,02%, restando um saldo a pagar de R\$ 3.120.120,46.



30



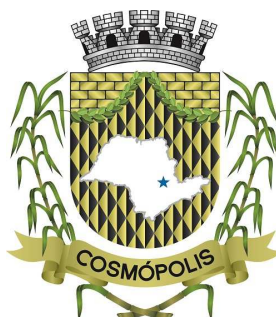
31

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM 218	SALDO 1º QUADRIMESTRE 2019	SALDO 2º QUADRIMESTRE 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	78.735.777,61	76.202.825,77	79.371.462,72
Dívida Contratual	69.114.139,57	66.528.005,42	66.009.477,83
Empréstimos	92.332,23	90.792,50	89.175,78
Financiamentos	1.440.224,27	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	67.581.583,07	66.437.212,92	65.920.302,05
De Contribuições Previdenciárias	54.590.581,89	54.072.005,00	53.538.370,59
Do FGTS	12.592.838,54	12.079.340,52	11.551.091,14
Com Instituição Não Financeira	398.162,64	285.867,40	830.840,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	9.621.638,04	9.674.820,35	13.361.984,89
DEDUÇÕES	7.089.621,82	20.019.722,41	15.628.833,56
Disponibilidade de Caixa	7.089.621,82	20.019.722,41	15.628.833,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.037.520,46	23.079.047,39	18.590.479,06
(-) Restos a Pagar Processados	10.947.898,64	3.059.324,98	2.961.645,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	71.646.155,79	56.183.103,36	63.742.629,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	166.437.880,36	169.868.770,27	169.975.347,84
% da DC sobre a RCL	47,31%	44,86%	46,70%
% da DCL sobre a RCL	43,05%	33,07%	37,50%



32

PERGUNTAS



**OBRIGADO
PELA PRESENÇA!**

